

ATA DA 8ª REUNIÃO DA CONSELHO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Data: 25/05/2022 e 02/06/2022 (continuação)

Horário: 14:30hs

Local: Ambiente virtual / Palácio Guanabara (continuação)

Pauta: 1) Verificação do quórum regimental; 2) Leitura, discussão e aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17/02/2022, da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17/03/2022, e da reunião passada, ocorrida em 27/04/2022; 3) Abertura da válvula do Catonho; 4) Plano Verão 2022: informes e análises. Encerrado em 15/05/2022; 5) Implantação do CCO: informes técnicos; 6) Assuntos Gerais; 7) Próxima reunião: definição de local.

Participantes: José Carlos dos Santos Araújo (AGENERSA); Robson Cardinelli (AGENERSA); Alexandre Aires Mendes (IRM) Riley Rodrigues de Oliveira (Poder Concedente); Vinícius do Santos Silva (Poder Concedente); Humberto de Mello Filho (CEDAE); Tatiana Vaz Carius (Águas do Rio 1); Luisa Clemente Enéas Souza (Águas do Rio 1); Lucas Tadeu Bergamim Arrosti (IGUÁ); Andrea Costa de Vasconcelos (IGUÁ); Claudino Vitor Rocha do Espírito Santo (Rio Mais Saneamento); Luiz Carlos Costa Couto (Águas do Rio 4); Josélio Alves Raymundo (Águas do Rio 4).

Participantes eventuais: Rafael Carvalho Menezes (AGENERSA); Wallace Santos (AGENERSA); Amanda Alves Fonseca (CEDAE).

Ponto 1. Verificação do quórum regimental. Às 14:40hrs, a Presidência declarou aberta a reunião, após verificação do *quórum regimental*. Foram informadas mudanças na representação da Águas do Rio 1 (a senhora Yoon Jung Kim foi substituída pela senhora Tatiana Vaz Carius) e da IGUÁ (a senhora Adriana da Cunha Costa foi substituída pela senhora Andrea Costa de Vasconcelos (IGUÁ)). **Ponto 2. Leitura, discussão e aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17/02/2022, da 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 17/03/2022, e da reunião passada, ocorrida em 27/04/2022.** A ata da 5ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. A ata da 6ª Reunião Ordinária foi adiada até a presença do Representante Titular do Poder Concedente no encontro que possui discordância com relação à proposta de alteração da Águas do Rio. IGUÁ solicitou adiamento da apreciação da ata da 7ª Reunião Ordinária para que possa ter mais tempo para a análise, os demais presentes

consentiram e a Presidência consignou em ata. **Ponto 3. Abertura da válvula do Catonho.** CEDAE rememorou a reunião do dia 04 de maio de 2022, realizada em sua sede, com a presença da Águas do Rio, da CEDAE, da Iguá e do IRM na qual foi deliberado que a IGUÁ colocaria a leitura dos macromedidores no CCO da CEDAE e que o teste ocorreria após 15 dias desse movimento. IGUÁ pontuou crer que até essa sexta-feira (27 de maio de 2022) os pontos estarão no painel do CCO e que enviará o histórico, basta que se defina a forma. Presidência consignou que a IGUÁ encaminharia para o IRM com cópia aos demais. IRM sugeriu que os 15 dias para a realização do teste passem a ser contados a partir do envio do e-mail. Águas do Rio protestou dizendo que precisa de tempo para analisar os dados, de modo que acha melhor que seja contado a partir da disponibilização dos dados no CCO e que, então, deve haver uma reunião para discutir o assunto. IGUÁ manifestou preocupação com o adiamento do prazo para a realização do teste. CEDAE manifestou o entendimento de que a reunião após os 15 dias é dispensável, devendo o teste ocorrer automaticamente. IGUÁ corroborou. Águas do Rio asseverou que a reunião ocorreu dia 04 deste mês, mas que nenhuma das duas ações (entrega do histórico e implementação das informações no CCO) aconteceram e que não haveria um adiamento, seria apenas um dia de reunião para alinhamentos, vez que ao longo dos 15 dias estarão conversando sobre o tema. CEDAE pediu a apresentação do cronograma de execução e disse que se programará para comparecer. IGUÁ disse que é o mesmo que já foi apresentado. Águas do Rio concordou com o cronograma em um cenário ordinário, mas ressaltou que, se houver algum acontecimento extraordinário, deve haver debates para um diagnóstico. IGUÁ registrou que disponibilizará uma equipe para ir a campo para a medição *in loco* caso haja falha na telemetria. Presidência consignou que o prazo é de 15 dias, contados a partir da disponibilização dos dados por telemetria no CCO, mais 5 dias, para a realização da reunião de análise. Águas do Rio informou que não recebeu dados de calibração. IGUÁ protestou dizendo que isso não consta em ata e que, se assim fosse, também teria direito de receber as informações da Águas do Rio e manifestou o entendimento de que esse assunto não deve vir a mesa neste ponto de pauta. CEDAE esclareceu que a disponibilização dos dados de aferição foi um pedido seu, vez que a IGUÁ alega não estar recebendo a vazão contratada. IGUÁ ratificou o entendimento de que esse não é um tema exclusivo do Bloco 02, vez que se relaciona os demais pontos e ressaltou que isso não foi colocado como ponto de superação para a realização do teste, sendo assuntos distintos. Lembrou, ao fim, que a abertura da Válvula do Catonho é pedido que consta desde o início da operação assistida. CEDAE disse ser possível o teste, mas que a aferição será importante para o questionamento futuro. IGUÁ disse que as informações pendentes estarão subindo para o CCO no dia 02 de junho de 2022, pois houve um problema com o fornecedor e que vai adaptar o documento enviado. CEDAE

pontuou que o aumento da vazão não foi discutido. Poder Concedente disse que precisa das informações dos relatórios de entrega e recebimento de água para discutir aumento da vazão. IGUÁ sustentou a manutenção do teste para fins de verificação da infraestrutura. Presidência consignou a manutenção do teste para fins de análise do comportamento da infraestrutura e posterior análise sobre a possibilidade de aumento da vazão a partir dos dados obtidos com os relatórios.

Ponto 4. Plano Verão 2022: informes e análises. Encerrado em 15/05/2022. Águas do Rio pontuou que as restrições deveriam ter acabado no dia 15 de maio de 2022, mas que manobras idênticas continuam a ser operadas. CEDAE explicou que Marapicu deve operar com limitação para manter os níveis mínimos necessários para o sistema não colapsar. Ressaltou que as manobras em Marapicu sempre aconteceram e não são específicas do Plano Verão. Águas do Rio asseverou que o Bloco 04 foi fortemente prejudicado pelo Plano Verão e que havia a expectativa de seu encerramento no dia 15 de maio de 2022. CEDAE ressaltou que a restrição está menor por conta do tempo frio. Águas do Rio insistiu que ainda assim elas ocorrem. CEDAE reforçou que há ações que estão previstas no Plano Verão que não se restringem ao verão, mas que consistem em um plano de contingência bem menor e menos restritivo, sobretudo para a Baixada Fluminense e a Zona Oeste. Águas do Rio ratificou que a perda da retaguarda continua a acontecer. CEDAE asseverou que a quantidade de água que sai para a Baixada Fluminense é suficiente para o abastecimento daquela região e que é necessário manter no mínimo 2.8 no Sistema Marapicu. Presidência aduziu que são dois assuntos distintos: o Plano Verão, que está encerrado, e as limitações no abastecimento, que serão discutidas nas próximas reuniões. Águas do Rio consignou que o Plano Verão foi de difícil execução. Presidência opinou que este foi o melhor ano. CEDAE concordou tendo a baixa repercussão midiática como parâmetro. Presidência consignou que o mérito é de todos os envolvidos. IRM ressaltou que não houve geosmina. Presidência reforçou que o Plano Verão está encerrado e que eventual Plano Operacional deve ser discutido em reunião extraordinária. Poder Concedente sugeriu que as concessionárias já comecei a trabalhar em seus respectivos Plano Verão lembrando que o de 2022, elaborado pela CEDAE, foi entregue em setembro do ano anterior. Ademais, sugeriu a suspensão desta reunião por problemas técnicos. Os demais presentes anuíram. Presidência declarou suspensa a reunião e agendou a continuação para o dia 02 de junho de 2022, às 14:30hrs, tendo consignado, ainda, o retorno das reuniões presenciais. A reunião foi suspensa às 15:30hrs. No dia 02 de junho de 2022, às 14:40hrs, a Presidência declarou aberta a reunião de continuidade. **Ponto 5. Implantação do CCO: informes técnicos.** Recomendou a leitura da Portaria INMETRO 155, cuja vigência se inicia em agosto deste ano. Disse que o único medidor acreditável é o eletromagnético. Informou estar

com 2 editais abertos, o de engenharia, que está na abertura das propostas comerciais, e o de assessoria, que está em fase externa de licitação, um pouco atrás do primeiro. Afirmou que os contratos devem ser assinados em julho e que em 6 meses deve ter os projetos fechados. Sugeriu a formação de um Comitê de Projeto com todos os *stakeholders*. Águas do Rio questionou sobre o prazo oficial, sustentando que os 36 meses devem ser contados a partir da assinatura do contrato de concessão. IRM disse que são 36 meses a partir da assinatura dos contratos do CCO, mas que estão trabalhando com uma antecipação, uma vez que esse prazo foi pensado com uma margem de segurança. **Ponto 6. Assuntos Gerais.** Poder Concedente suscitou a homologação do acordo sobre a Praça Seca pelo CSFA. Presidência declarou a formalização e informou que será preparado um documento para consolidar a Deliberação. Poder Concedente disse que presenciou no CCO manobras irregulares que poderiam ter colocado em risco o sistema, sendo que todas foram por falha de comunicação do campo. Asseverou que nem o CCO nem o CCC das Concessionárias estavam cientes, o que é inadmissível. Ressaltou que deve haver comunicação prévia de quem está na ponta para que não seja necessária uma resposta rígida. Águas do Rio questionou se somente as manobras que impactam o microsistema precisam ser comunicadas ao CCO. Poder Concedente confirmou esse entendimento e esclareceu que há manobras que parecem ser específicas, mas que impactam o entorno imediato e o macrossistema. Em seguida, pontuou que as informações do CCO não são confiáveis e que precisam endereçar o problema do volume mínimo de água fornecido. Solicitou à CEDAE e às Concessionárias, respectivamente, relatório sobre o volume de água entregue e recebido para que seja possível verificar cumprimento do contrato. Pediu à CEDAE que considere, ainda, o Sistema Imunama-Laranjal. CEDAE disse que entregará sobre Marapicu, Lameirão, Laje/Acari e Imunama-Laranjal. Poder Concedente solicitou que os envolvidos opinassem sobre o prazo. Águas do Rio manifestou entendimento de que se trata, de certo modo, de uma antecipação do CCO definitivo. Ademais, informou que segue o protocolo da CEDAE e que, praticamente, não há nenhuma manobra nova. Rio Mais Saneamento pontuou que para a AP-5 deverá ser por diferença. Águas do Rio disse que a estimativa não é possível em determinados pontos. Poder Concedente reafirmou que precisa das informações para ver se os contratos estão sendo cumpridos ou se está havendo cobrança indevida. Águas do Rio pontuou que não há espaço para redução na Baixada Fluminense e na Zona Oeste. CEDAE disse que não se trata de uma redução na produção, senão um aumento na demanda. Poder Concedente disse que a solução passa por novos pontos na Baixada Fluminense e pela redução da industrial e aumento da oferta para o consumo humano. CEDAE concordou e asseverou que a solução é o novo Guandu. Águas do Rio concordou com o Poder Concedente. Poder Concedente questionou, novamente, sobre o prazo. CEDAE e

concessionária ficaram de decidir e avisar aos demais pelo grupo do Whatsapp. Presidência consignou. Poder Concedente afirmou que é preciso ter os dados do fornecimento e recebimento e que o histórico mais pretérito é outro assunto. Águas do Rio sustentou ser necessário avançar no tema da medição e concordou que é necessário olhar o histórico da CEDAE. Poder Concedente opinou que devem ter cerca de 90% dos dados com precisão, sendo o restante de ponto cego por ausência da telemetria. Foi deliberado que o trâmite dos relatórios será o envio para o IRM. Presidência consignou. CEDAE disse que a vazão é a mesma, e o que muda é a manobra do sistema. Águas do Rio questionou sobre a retomada do ponto do Plano Verão. Presidência afirmou que já foi encerrado. CEDAE disse que a vazão não é alterada, o que mudam são as manobras. Poder Concedente lembrou que o próximo Plano Verão será elaborado pelas concessionárias e sugeriu que seja entregue com antecedência, lembrando que a CEDAE entregou o último em setembro. **Ponto 7. Próxima reunião: definição de local.** Ficou agendada para o dia 15 de junho de 2022, às 14:30hrs, na sede da CEDAE. Às 16:10hrs, a Presidência declarou encerrada esta reunião.